



Câmara Municipal de Taquaritinga

TAQUARITINGA - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 508 DE 01 DE AGOSTO DE 1.983.

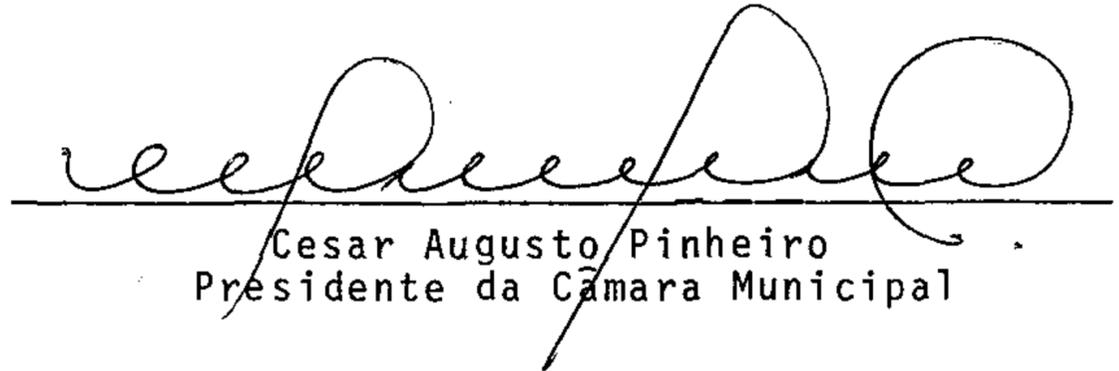
Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense

O Senhor Cesar Augusto Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense, ao Exmo. Sr. Manoel Celestino dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

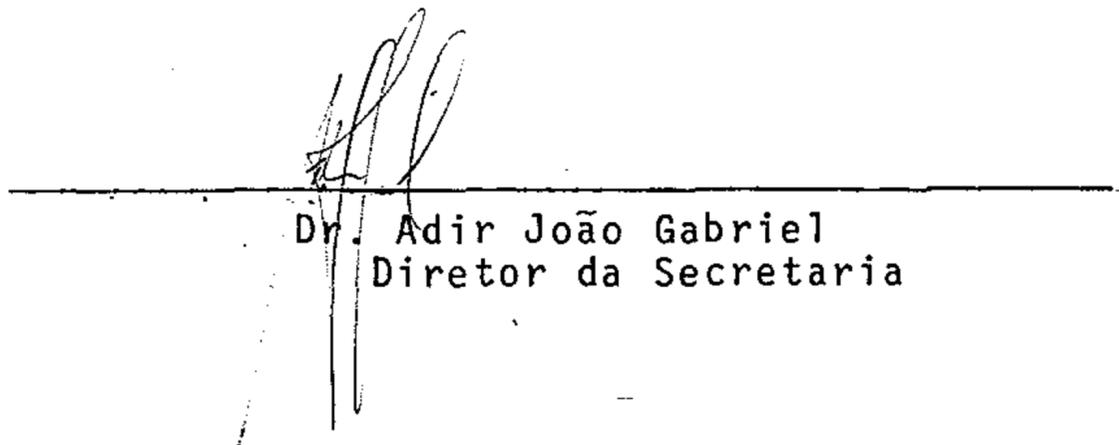
ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em -/ 02 de agosto de 1.983.



Cesar Augusto Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 02 de agosto de 1.983.



Dr. Adir João Gabriel
Diretor da Secretaria